AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 02/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 05, da Quadra 235, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: 19.578
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 1.596,76 m² (Um mil, quinhentos e noventa e seis vírgula setenta e seis metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

26 de fevereiro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 2 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE e HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F5AB-454E-4409-AC05 e informe o código F5AB-454E-4409-AC05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5AB-454E-4409-AC05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 26/02/2026 09:41:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 26/02/2026 10:19:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F5AB-454E-4409-AC05

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 01/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 08, da Quadra 415, Residencial Parque dos Ipês, Bairro Morada do Sol.
Matrícula do imóvel: 19.744
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 2.402,12m² (Dois mil, quatrocentos e dois vírgula doze metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 948.000,00 (Novecentos e quarenta e oito mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

26 de fevereiro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 2 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE e HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/8BC9-A7FF-2F9E-DAAD e informe o código 8BC9-A7FF-2F9E-DAAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BC9-A7FF-2F9E-DAAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 26/02/2026 09:42:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 26/02/2026 10:19:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/8BC9-A7FF-2F9E-DAAD

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 13/2025

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Rua Projetada A, Lote 11, Quadra 237 B, Bairro Morada do Sol.
Matrícula do imóvel: 16.995
Dados do imóvel: Área urbana, denominada lote 11, da quadra nº 237 B, Bairro Morada do Sol. Situado a Rua Projetada A, de forma regular, lado ímpar, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 417,69m² (Quatrocentos e dezessete vírgula sessenta e nove metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de agosto de 2025, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B6C0-4DE9-C872-8657 e informe o código B6C0-4DE9-C872-8657

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B6C0-4DE9-C872-8657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 11:34:46 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 08/08/2025 11:57:34 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 11/08/2025 09:20:45 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B6C0-4DE9-C872-8657

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 17/2025

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Rua Projetada A, Lote 12, Quadra 237 B, Bairro Morada do Sol.
Matrícula do imóvel: 16.996
Dados do imóvel: Área urbana, denominada lote 12, da quadra nº 237 B, Bairro Morada do Sol. Situado a Rua Projetada A, de forma regular, lado ímpar, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 529,04 m² (Quinhentos e vinte e nove vírgula zero quatro metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 215.320,00 (Duzentos e quinze mil e trezentos e vinte reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de agosto de 2025, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/2EB6-739E-6740-8B48 e informe o código 2EB6-739E-6740-8B48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EB6-739E-6740-8B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 11:50:58 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 08/08/2025 11:57:43 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 11/08/2025 09:20:11 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/2EB6-739E-6740-8B48

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 03/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 15, da Quadra 236, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: 19.579
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 882,70 m² (Oitocentos e oitenta e dois vírgula setenta metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

26 de fevereiro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 2 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE e HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/56C3-BD64-5342-CCBE e informe o código 56C3-BD64-5342-CCBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 56C3-BD64-5342-CCBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 26/02/2026 09:42:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 26/02/2026 10:19:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/56C3-BD64-5342-CCBE

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 11/2025

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Rua Pres. Tancredo de A. Neves, Quadra 209 A, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: Não informado
Dados do imóvel: Área urbana, denominada parte da quadra nº 209 A, Bairro Progresso. Situado a Rua Pres. Tancredo de A. Neves, de forma irregular, lado ímpar, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 2.190,29m² (Dois mil, cento e noventa vírgula vinte e nove metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 1.200.000,00 (Um milhão, duzentos mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

05 de agosto de 2025, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CAD8-B7E0-96F6-20A7 e informe o código CAD8-B7E0-96F6-20A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAD8-B7E0-96F6-20A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 09:18:53 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 06/08/2025 09:19:02 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 06/08/2025 12:49:07 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CAD8-B7E0-96F6-20A7

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 12/2025

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Rua Jacob Weirich, Lote 02, Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: Não informado
Dados do imóvel: Área urbana, denominada lote 02, da quadra nº 232 D, Bairro Progresso. Situado a Rua Jacob Weirich, de forma irregular, lado par, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 2.610,00m² (Dois mil, seiscentos e dez metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 1.100.000,00 (Um milhão, cem mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

06 de agosto de 2025, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FEA1-3D07-E184-BCF1 e informe o código FEA1-3D07-E184-BCF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEA1-3D07-E184-BCF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 12:13:41 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 08/08/2025 12:40:33 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 11/08/2025 09:12:02 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FEA1-3D07-E184-BCF1

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 10/2025

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Rua Semildo Scwingel, Quadra 321, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: Não informado
Dados do imóvel: Área urbana, denominada quadra nº 321, Bairro Progresso. Situado a Rua Semildo Scwingel, de forma irregular, lado par, esquina com as Ruas Leandro Brites e Pres. Tancredo de A. Neves, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 1.945,63m² (Um mil, novecentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e três metro quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 1.060.000,00 (Um milhão, sessenta mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

05 de agosto de 2025, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B05F-7765-4F6D-774C e informe o código B05F-7765-4F6D-774C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B05F-7765-4F6D-774C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 28/08/2025 14:34:20 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 29/08/2025 09:27:26 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 29/08/2025 11:33:20 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B05F-7765-4F6D-774C

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 15/2025

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Rua Maria Nazaré Bem, Quadra 474, Bairro Antônia de S. Barbosa.
Matrícula do imóvel: Não informado
Dados do imóvel: Área urbana, denominada quadra nº 474, Bairro Antônia de S. Barbosa. Situado a Rua Maria Nazaré Bem esquina com as Ruas Orestes P. de Lima e Alcina Dias Penze, de forma irregular, lado par, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 1.786,05m² (Um mil, setecentos e oitenta e seis vírgula zero cinco metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

06 de agosto de 2025, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/20E6-E38A-5396-8645 e informe o código 20E6-E38A-5396-8645

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20E6-E38A-5396-8645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 10:43:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 06/08/2025 10:46:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 06/08/2025 12:47:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/20E6-E38A-5396-8645

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 16/2025

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente ao Memorando nº 15.010/2025/1DOC.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Rua Maria Nazaré Bem, Quadra 475, Bairro Antônia de S. Barbosa.
Matrícula do imóvel: Não informado
Dados do imóvel: Área urbana, denominada quadra nº 475, Bairro Antônia de S. Barbosa. Situado a Rua Maria Nazaré Bem esquina com as Ruas Décio Santos de Carvalho e Amadeu Pires de Carvalho, de forma irregular, lado par, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 4.414,94m² (Quatro mil, quatrocentos e catorze vírgula noventa e quatro metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 1.656.170,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

06 de agosto de 2025, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1EF5-1CBA-A784-2F49 e informe o código 1EF5-1CBA-A784-2F49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EF5-1CBA-A784-2F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 10:46:40 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 06/08/2025 10:48:50 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 06/08/2025 12:47:12 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1EF5-1CBA-A784-2F49

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS IMÓVEIS

Município de Rio Brilhante/MS
Secretaria Municipal de Gestão – Setor de Patrimônio

Responsável pelo Levantamento:
Nome: Claudio Fernandes dos Santos Soares Cargo: Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

➢ OBJETIVO DO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL:

O presente levantamento patrimonial tem como objetivo identificar e avaliar bens imóveis pertencentes ao Município de Rio Brilhante/MS, com vistas à realização de leilão público para sua alienação. Esta ação busca destinar adequadamente os bens que não atendem mais às necessidades administrativas, promovendo a economicidade e contribuindo para a arrecadação de recursos que poderão ser aplicados em investimentos prioritários do município.

A realização de leilão de bens imóveis tem como objetivo a alienação de terrenos de propriedade do Município, devidamente desafetados e considerados sem destinação pública imediata, conforme levantamento técnico e administrativo prévio.
A manutenção desses imóveis no patrimônio público gera custos contínuos, tais como vigilância, limpeza, manutenção mínima e riscos de ocupações irregulares, além de não atender ao princípio da eficiência administrativa.
Dessa forma, a alienação mostra-se a alternativa mais vantajosa ao interesse público. O procedimento de leilão atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, garantindo ampla concorrência e a obtenção da melhor proposta, com base em avaliação prévia que assegura o valor justo de mercado.
Os recursos arrecadados com a alienação poderão ser destinados a investimentos em áreas prioritárias da administração pública, contribuindo para o equilíbrio financeiro do Município e para a melhoria dos serviços prestados à população. promover a destinação adequada dos bens que não possuem mais utilidade para a administração pública, assegurando o princípio da economicidade e permitindo a entrada de novos recur- sos para o município.
De acordo com a Lei nº 14.133/2021, os bens que se tornaram obsoletos, danificados ou inadequados para uso nas atividades públicas podem ser alienados mediante leilão, respeitando o artigo 31 e seguintes. O leilão garante que esses bens sejam oferecidos ao público com regras claras e imparciais, proporcio- nando maior acesso e oportunidade de compra aos interessados.
Destarte, a retirada desses itens do inventário patrimonial atualiza os registros contábeis, refletindo a realidade financeira e patrimonial da entidade pública. Essa prática é essencial para uma gestão responsável, pois reduz custos com manutenção e armazenagem de bens que não são mais úteis e evita que o orçamento público seja onerado com ativos que perderam sua funcionalidade ou valor econômico.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F510-8794-D0F9-1EFF e informe o código F510-8794-D0F9-1EFF

DESCRIÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS PARA ALIENAÇÃO

Localização do Imóvel: Rua Maria Nazaré Bem, Quadra 475, Bairro Antônia de S. Barbosa.
Matrícula do imóvel: 22.586
Dados do imóvel: Área urbana, denominada quadra nº 475, Bairro Antônia de S. Barbosa. Situado a Rua Maria Nazaré Bem esquina com as Ruas Décio Santos de Carvalho e Amadeu Pires de Carvalho, de forma irregular, lado par, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 4.414,94m² (Quatro mil, quatrocentos e catorze vírgula noventa e quatro metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 1.656.170,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta reais).

Localização do Imóvel: Rua Maria Nazaré Bem, Quadra 474, Bairro Antônia de S. Barbosa.
Matrícula do imóvel: 22.585
Dados do imóvel: Área urbana, denominada quadra nº 474, Bairro Antônia de S. Barbosa. Situado a Rua Maria Nazaré Bem esquina com as Ruas Orestes P. de Lima e Alcina Dias Penze, de forma irregular, lado par, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 1.786,05m² (Um mil, setecentos e oitenta e seis vírgula zero cinco metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais).

Localização do Imóvel: Lote nº 05, da Quadra 235, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: 19.578
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 1.596,76 m² (Um mil, quinhentos e noventa e seis vírgula setenta e seis metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Localização do imóvel: Lote nº 08, da Quadra 415, Residencial Parque dos Ipês, Bairro Morada do Sol.
Matrícula do imóvel: 19.744
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 2.402,12m² (Dois mil, quatrocentos e dois vírgula doze metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 948.000,00 (Novecentos e quarenta e oito mil reais).

Localização do imóvel: Rua Projetada A, Lote 11, Quadra 237 B, Bairro Morada do Sol.
Matrícula do imóvel: 16.995

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F510-8794-D0F9-1EFF e informe o código F510-8794-D0F9-1EFF

Dados do imóvel: Área urbana, denominada lote 11, da quadra nº 237 B, Bairro Morada do Sol. Situado a Rua Projetada A, de forma regular, lado ímpar, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 417,69m² (Quatrocentos e dezessete vírgula sessenta e nove metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Localização do imóvel: Rua Projetada A, Lote 12, Quadra 237 B, Bairro Morada do Sol.

Matrícula do imóvel: 16.996

Dados do imóvel: Área urbana, denominada lote 12, da quadra nº 237 B, Bairro Morada do Sol. Situado a Rua Projetada A, de forma regular, lado ímpar, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 529,04 m² (Quinhentos e vinte e nove vírgula zero quatro metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 215.320,00 (Duzentos e quinze mil e trezentos e vinte reais).

Localização do imóvel: Lote nº 15, da Quadra 236, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 19.579

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 882,70 m² (Oitocentos e oitenta e dois vírgula setenta metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).

Localização do imóvel: Rua Pres. Tancredo de A. Neves, Quadra 209 A, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 19.580

Dados do imóvel: Área urbana, denominada parte da quadra nº 209 A, Bairro Progresso. Situado a Rua Pres. Tancredo de A. Neves, de forma irregular, lado ímpar, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 2.190,29m² (Dois mil, cento e noventa vírgula vinte e nove metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 1.200.000,00 (Um milhão, duzentos mil reais).

Localização do imóvel: Rua Jacob Weirich, Lote 02, Quadra 232D, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 23.985

Dados do imóvel: Área urbana, denominada lote 02, da quadra nº 232 D, Bairro Progresso. Situado a Rua Jacob Weirich, de forma irregular, lado par, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 2.610,00m² (Dois mil, seiscentos e dez metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F510-8794-D0F9-1EFF e informe o código F510-8794-D0F9-1EFF

(80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 1.100.000,00 (Um milhão, cem mil reais).

Localização do imóvel: Rua Semildo Scwingel, Quadra 321, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 23.959

Dados do imóvel: Área urbana, denominada quadra nº 321, Bairro Progresso. Situado a Rua Semildo Scwingel, de forma irregular, lado par, esquina com as Ruas Leandro Brites e Pres. Tancredo de A. Neves, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 1.945,63m² (Um mil, novecentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e três metro quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 1.060.000,00 (Um milhão, sessenta mil reais).

➢ CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Após análise técnica e administrativa, serão considerados **aptos à alienação por leilão público** os bens imóveis que atendam aos seguintes critérios:

Inservibilidade Administrativa
Imóveis que não estejam sendo utilizados para fins administrativos, operacionais ou institucionais do Município, nem possuam destinação futura formalmente prevista.

Ausência de Interesse Público na Manutenção
Bens cuja permanência no patrimônio público não se revele vantajosa sob os aspectos econômico, funcional ou estratégico, considerando custos de manutenção, conservação e riscos de deterioração.

Desvinculação de Política Pública
Imóveis que não estejam afetados a serviços públicos essenciais, ao uso comum do povo ou a políticas públicas permanentes, ou que tenham sido devidamente desafetados, quando aplicável.

Regularidade Jurídica e Dominial
Imóveis com domínio plenamente regularizado em nome do Município, registrados em cartório competente e livres de impedimentos jurídicos que inviabilizem a alienação.

Avaliação Prévia
Bens submetidos à avaliação prévia, realizada por profissional habilitado ou comissão designada, assegurando valor compatível com o mercado e a vantajosidade da alienação.

Autorização Legislativa
Imóveis cuja alienação esteja precedida de autorização legislativa específica, quando exigida pela legislação municipal.

Conformidade Urbanística e Ambiental
Bens que atendam à legislação urbanística e ambiental vigente ou que apresentem viabilidade legal de regularização antes da alienação.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F510-8794-D0F9-1EFF e informe o código F510-8794-D0F9-1EFF

Classificação **Patrimonial** **Adequada**
Imóveis classificados como bens dominicais ou passíveis de enquadramento nessa categoria, nos termos do Código Civil.

➢ CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após levantamento e análise dos bens patrimoniais do município, foi constatado que os imóveis que atendam aos critérios acima descritos **podem ser classificados como aptos à alienação por meio de leilão público**, por atenderem ao interesse público, à legalidade, à eficiência administrativa e à vantajosidade econômica, recomendando-se sua inclusão no procedimento licitatório correspondente. A Lei nº 14.133/2021 autoriza esse procedimento como forma de promover a economicidade e responsabilidade na gestão patrimonial.

O leilão público é recomendado como o método mais eficiente para a destinação desses bens. Por meio dele, o município poderá alienar itens que não são mais vantajosos para o uso público, possibilitando que esses sejam adquiridos por terceiros, o que reduz custo com a manutenção de bens inativos. Esse processo garante transparência e competitividade, assegurando que a alienação ocorra de maneira justa e acessível.

Além disso, o valor arrecadado com o leilão público será revertido para o orçamento municipal, possibilitando aquisições futuras que atendam melhor às necessidades da administração pública e da comunidade. Essa prática não só otimiza os recursos, como também garante a renovação de ativos municipais, refletindo uma gestão patrimonial mais eficiente e alinhada aos interesses do município e da coletividade.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente
Claudio Fernandes dos Santos Soares
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F510-8794-D0F9-1EFF e informe o código F510-8794-D0F9-1EFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F510-8794-D0F9-1EFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES (CPF 831.XXX.XXX-91) em 27/02/2026 10:02:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F510-8794-D0F9-1EFF

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0016995-04

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brilhante – MS

MATRÍCULA: 16.995 **FICHA: 001** **DATA: 26.12.2011.**

Um lote de terreno urbano determinado pelo nº 11 (Institucional), parte da quadra nº 237 "B", do Loteamento "Lauriana Albuquerque", desta cidade, localizado na Travessa "A" do Loteamento Pró-Moradia XII esquina com a rua Projetada "A", de forma irregular, com a área total de 417,69 m2 (quatrocentos e dezessete virgula sessenta e nove metros quadrados), dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: **Norte**: 24,00 metros com a rua Projetada "A"; **Sul**: 31,42 metros com o lote 12; **Leste**: 15,00 metros com o lote 10; e, **Oeste**: 16,74 metros com a Travessa "A" do Loteamento Pró-Moradia XII. Sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE.**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.681.582/0001-07, sediada no Paço Municipal, à rua Athayde Nogueira, nº 1.040, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registro sob nº 1-16.399, ficha 001 do livro 2, deste CRI. Emolumentos: R$ 18,00. Funjecc R$ 1,80. Funjecc (3%) R$ 0,54. Rio Brilhante – Ms., 26 de dezembro de 2.011. O Oficial do Registro:- Adilso L de Vasconcelos

AV.01-16.995: Protocolo nº 115.277 de 30/01/2026. DESAFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS, foi **DESAFETADO** do domínio público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.436, de 07 de janeiro de 2026, cujo **Art. 1º** dispõe que "ficam desafetadas do domínio público municipal, para fins de alienação, as áreas institucionais descritas, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS", conforme consta do título apresentado, permanecendo as demais disposições legais na referida lei, o qual fica arquivado neste Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79712-859-IGB. Emolumentos: Isento (art. 15 da Lei 6.183/23). Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2026. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes M. Iunes.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 16995** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 163636.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS – Maria Aparecida C. Iunes – OFICIAL REGISTRADORA – RIO BRILHANTE

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital**: ABV79736-804-IGB							

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0016996-98

1º CARTÓRIO OFÍCIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brilhante – MS

MATRÍCULA: 16.996 **FICHA: 001** **DATA: 26.12.2011.**

Um lote de terreno urbano determinado pelo nº 12 (Institucional), parte da quadra nº 237 "B", do Loteamento "Lauriana Albuquerque", desta cidade, localizado na Travessa "A" do Loteamento Pró-Moradia XII, de forma irregular, com a área total de 529,04 m2 (quinhentos e vinte e nove virgula zero quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: **Norte**: 31,42 metros com o lote 11; **Sul**: 38,85 metros com área remanescente; **Leste**: 15,00 metros com o lote 10; e, **Oeste**: 16,74 metros com a Travessa "A" do Loteamento Pró-Moradia XII. Sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE.**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.681.582/0001-07, sediada no Paço Municipal, à rua Athayde Nogueira, nº 1.040, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registro sob nº 1-16.399, ficha 001 do livro 2, deste CRI. Emolumentos: R$ 18,00. Funjecc R$ 1,80. Funjecc (3%) R$ 0,54. Rio Brilhante – Ms., 26 de dezembro de 2.011. O Oficial do Registro:- Adilio L de Oliveira

AV.01-16.996: Protocolo nº 115.277 de 30/01/2026. DESAFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS, foi **DESAFETADO** do domínio público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.436, de 07 de janeiro de 2026, cujo **Art. 1º** dispõe que "ficam desafetadas do domínio público municipal, para fins de alienação, as áreas institucionais descritas, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS", conforme consta do título apresentado, permanecendo as demais disposições legais na referida lei, o qual fica arquivado neste Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79713-103-IGB. Emolumentos: Isento (art. 15 da Lei 6.183/23). Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2026. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes MAIunes.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 16996** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 163636.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS – Maria Aparecida C. Iunes – OFICIALA REGISTRADORA – RIO BRILHANTE - MS

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital**: ABV79737-155-IGB							

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0019578-15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brilhante – MS

MATRÍCULA: 19.578 **FICHA: 001** **DATA: 23.08.2016.**

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, determinado pelo nº 05 (Reserva PMRB), parte da quadra nº 235, desta cidade, localizada na Rua Projetada-B, de forma irregular, com a área total de 1.596,76 m2 (mil quinhentos e noventa e seis e setenta e seis metros quadrados), dentro dos seguintes limites: **Frente**: 57,20 m sendo: 36,20 e 21,00m com a Rua Projetada B; **Fundos**: 64,00 m com a área Remanescente; **Lado Direito**: 28,00 m com o lote 04; **Esquerdo**: 30,25m sendo 4,10m com a Rua Projetada-B e 26,15 com a Propriedade da AABB. Sem Benfeitoria.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.582/0001-07, sediada no Paço Municipal, à Rua Athayde Nogueira, n. 1040, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 12.849, fls. 01 do livro n. 2-. Emolumentos: Isento. Abertura de matricula efetivado em 23.08.2016. O Oficial do Registro:_____.

AV.01-19.578: Protocolo nº 115.276 de 30/01/2026. AVERBAÇÃO CADASTRAL. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra- se com a seguinte redação cadastral atualizada: Um lote de terreno urbano, sob nº 05, quadra nº 235, setor urbano nº 07A, bairro Progresso. Situado a Rua Antenor Felicio da Silva, a distância de 57,50 metros da Rua do Senado, de forma irregular, lado par, desta cidade de Rio Brilhante-MS, com uma área total de 1.596,76m² (mil quinhentos e noventa e seis virgula setenta e seis metros quadrados) nos seguintes limites: Norte: 64,00 metros com área remanescente; Sul: 57,20 metros com a Rua Antenor Felicio da Silva; Leste: 26,15 metros com área remanescente; Oeste: 28,00 metros com o lote nº 04, conforme redação cadastral atualizada, emitida em 24/09/2025, pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, assinada digitalmente por Hugo Muriel Ferreira Tezza – Gerente de Administração Tributária – Decreto 29.217/2021, a qual fica arquivada nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79715-912-IGB. Emolumentos: Isento. Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2026. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes_____.

AV.02-19.578: Protocolo nº 115.276 de 30/01/2026. DESAFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS, foi **DESAFETADO** do domínio público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.436, de 07 de janeiro de 2026, cujo **Art. 1º** dispõe que "ficam desafetadas do domínio público municipal, para fins de alienação, as áreas institucionais descritas, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS", conforme consta do título apresentado, permanecendo as demais disposições legais na referida lei, o qual fica arquivado neste Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79716-277-IGB. Emolumentos: Isento (art. 15 da Lei 6.183/23). Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2026. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes_____.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria Aparecida C. Iunes
OFICIALA REGISTRADORA

1° Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 19578** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1° da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 163636.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria Aparecida C. Iunes
OFICIALA REGISTRADORA

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital**: ABV79734-091-IGB

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0019579-12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brilhante – MS

MATRÍCULA: 19.579 **FICHA: 001** **DATA: 23.08.2016.**

Um lote de terreno urbano, determinado pelo nº 15 (Reserva PMRB), parte da quadra nº 236, desta cidade, localizada na Rua Projetada-B, de forma irregular, com a área total de 882,70 m2 (oitocentos e oitenta e dois e setenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites: **Frente**: 31,40 m sendo: 15,90 e 15,50m com a Rua Projetada B; **Fundos**: 23,40 m sendo: 20,60m com o lote 01 e 2,80m com parte do lote 02; **Lado Direito**: 30,95 m com a Propriedade da AABB; **Esquerdo**: 33,00 com o lote 14. Sem Benfeitoria.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.582/0001-07, sediada no Paço Municipal, à Rua Athayde Nogueira, n. 1040, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: **Matrícula 12.849, fls. 01 do livro n. 2**. Emolumentos: Isento. Abertura de matricula efetivado em 23.08.2016. O Oficial do Registro:_____.

AV.01-19.579: Protocolo nº 115.276 de 30/01/2026. AVERBAÇÃO CADASTRAL. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra- se com a seguinte redação cadastral atualizada: Um lote de terreno urbano, sob nº 15, quadra nº 236, setor urbano nº 07A, bairro Progresso. Situado a Rua Antenor Felicio da Silva, a distância de 76,50 metros da Rua do Senado, de forma irregular, lado par, desta cidade de Rio Brilhante-MS, com uma área total de 882,70m² (oitocentos e oitenta e dois virgula setenta metros quadrados) nos seguintes limites: Norte: 31,40 metros com a Rua Antenor Felicio da Silva; Sul: 23,40 metros com os lotes nº 1 e 2; Leste: 30,95 metros com a área remanescente; Oeste: 33,00 metros com o lote nº 14, conforme redação cadastral atualizada, emitida em 24/09/2025, pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, assinada digitalmente por Hugo Muriel Ferreira Tezza – Gerente de Administração Tributária – Decreto 29.217/2021, a qual fica arquivada nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79717-621-IGB. Emolumentos: Isento. Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2026. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes_____.

AV.02-19.579: Protocolo nº 115.276 de 30/01/2026. DESAFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS, foi **DESAFETADO** do domínio público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.436, de 07 de janeiro de 2026, cujo **Art. 1º** dispõe que "ficam desafetadas do domínio público municipal, para fins de alienação, as áreas institucionais descritas, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS", conforme consta do título apresentado, permanecendo as demais disposições legais na referida lei, o qual fica arquivado neste Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79718-061-IGB. Emolumentos: Isento (art. 15 da Lei 6.183/23). Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2026. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes_____.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria Aparecida C. Iunes
OFICIALA REGISTRADORA
RIO BRILHANTE - MS

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 19579** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 163636.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria Aparecida C. Iunes
OFICIALA REGISTRADORA
RIO BRILHANTE - MS

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital:** ABV79735-446-IGB							

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0019580-09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brilhante – MS

MATRÍCULA: 19.580 **FICHA: 001** **DATA 23.08.2016.**

Um lote de terreno urbano determinado pelo nº 01 (Área Institucional), parte da quadra nº 209-A, desta cidade, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, de forma irregular, com área de 2190,29m² (dois mil cento e noventa e vinte nove metros quadrados) dentro dos seguintes limites: **Frente**: 24,45m com a Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves: **Fundo**: 38,30m sendo: 12,00m com o lote 08, 12,00m com o Lote 09 e 14,30m com o lote 10: **Lado Direito**: 69,82m sendo: 30,00m com o Lote 01, 13,27m com o lote 03, 13,28 com o lote 04 e 13,27 m com o lote 05; **Lado Esquerdo**: 71,18 m com o limite da quadra 209. Sem benfeitorias;

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.582/0001-07, sediada no Paço Municipal, à Rua Athayde Nogueira, n. 1040, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.212, do livro 2-BC, fls 145, deste CRI. Emolumentos: Isento. Abertura de matricula efetivado em 23.08.2016. O Oficial do Registro: _____.

AV.01-19.580: Protocolo nº 115.277 de 30/01/2026. DESAFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS, foi **DESAFETADO** do domínio público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.436, de 07 de janeiro de 2026, cujo **Art. 1º** dispõe que "ficam desafetadas do domínio público municipal, para fins de alienação, as áreas institucionais descritas, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS", conforme consta do título apresentado, permanecendo as demais disposições legais na referida lei, o qual fica arquivado neste Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79714-568-IGB. Emolumentos: Isento (art. 15 da Lei 6.183/23). Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2026. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes _____.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 19580** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 163636.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS – Maria Aparecida C. Iunes – OFICIALA REGISTRADORA – RIO BRILHANTE - MS

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital**: ABV79738-500-IGB							

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1° Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0019744-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brilhante – MS

MATRÍCULA: 19.744 **FICHA: 001** **DATA: 31.05.2017.**

IMÓVEL: Lote urbano **(destinado a área de recreação)** de forma irregular, determinado pelo nº 08, parte da quadra nº 415, do loteamento denominado **RESIDENCIAL PARQUE DOS YPES**, desta Cidade, localizado no lado par, da rua Projetada D, a 41,52 metros da esquina com a rua Projetada B, com área total de 2.402,12 m² (dois mil quatrocentos e dois virgula doze metros quadrados) dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: **Frente**: 23,96 m com a rua Projetada D, e 25,00 m com o lote 07; **Fundos**: 94,96 metros com a área remanescente da chácara 04; **Lado Direito**: 65,03 metros com o lote 09; e **Lado Esquerdo**: 84,33 metros com o lote 01,02,03,04,05,06, e 07 e 7,73m e 14,01m com a rua projetada F.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.582/0001-07, sediada no Paço Municipal, à Rua Athayde Nogueira, n. 1040, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: **Mat 17.863, fls. 001 do livro n. 2**. Emolumentos: R$ 23,00. Funjecc 10%: R$ 2,30. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R$ 2,30. Feadmp/MS 10%: R$ 2,30. Rio Brilhante-MS, 31.05.2017. O Oficial do Registro:_____.

AV.01-19.744: Protocolo nº 115.393 de 20/02/2026. DESAFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS, foi **DESAFETADO** do domínio público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.436, de 07 de janeiro de 2026, cujo **Art. 1º** dispõe que "ficam desafetadas do domínio público municipal, para fins de alienação, as áreas institucionais descritas, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS", conforme consta do título apresentado, permanecendo as demais disposições legais na referida lei, o qual fica arquivado neste Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79761-813-IGB. Emolumentos: Isento (art. 15 da Lei 6.183/23). Rio Brilhante/MS, 20 de fevereiro de 2026. Escrevente Autorizado – Eduardo Aurélio Panta Martins Eduardo Aurélio P. Martins.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 19744** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 163758.
Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria Aparecida C. Iunes
OFICIALA REGISTRADORA
RIO BRILHANTE - MS

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital:** ABV79766-696-IGB							

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0023958-67

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRILHANTE - MS

MATRICULA **23.958** — FICHA **001**

CNM: 062885.2.0023958-67

Rio Brilhante - MS, 14 de outubro de 2025.

Protocolo nº 114.230 de 17/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob nº **02**, parte da quadra nº **232D**, setor urbano. Situado na Rua Projetada " A", desta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de **2610,00m² (dois mil seiscentos e dez metros quadrados)** nos seguintes limites e confrontações: **Norte:** 30,00 metros com lote 01; **Sul:** 45,00 metros com a Remanescente da Chácara Aéro Rancho; **Leste:** 90,00 metros com remanescente da Chácara Aéro Rancho; **Oeste:** 65,30 metros com a Rua Projetada "A" e 24,70 metros com remanescente da Chácara Aéro Rancho. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.681.582/0001-07, com sede na Rua Athayde Nogueira, nº 1.033, na cidade de Rio Brilhante/MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n. 4 da **Matrícula 12.375,** Livro nº 02, desta Serventia Registral. Emolumentos: Isento. Rio Brilhante/MS, 14 de outubro de 2025. Oficiala Registradora – Maria Aparecida Carvalho Iunes _____.

AV.01-23.958: Protocolo nº 114.230 de 17/09/2025. AVERBAÇÃO CADASTRAL. Procede-se à presente averbação a requerimento da proprietária, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra- se com a seguinte redação cadastral atualizada: Um lote de terreno urbano, sob n° 02, parte da quadra n° 232D, setor urbano n° 05A, bairro Progresso. Situado a Rua Jacob Weirich, a distância de 10,00 metros da Rua Vereador Naur Alves Leite, de forma irregular, lado par, desta cidade de Rio Brilhante- MS, com uma área total de 2610,00m² (dois mil seiscentos e dez metros quadrados) nos seguintes limites: **Norte:** 90,00 metros com área remanescente; **Sul:** 90,00 metros com a Rua Jacob Weirich; **Leste:** 45,00 metros com área remanescente; **Oeste:** 30,00 metros com o lote n° 01, conforme redação cadastral atualizada, emitida em 17/09/2025, pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, assinada digitalmente por Hugo Muriel Ferreira Tezza – Gerente de Administração Tributária – Decreto 29.217/2021, a qual fica arquivada nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV78801-579-IGB. Emolumentos: Insento. Rio Brilhante/MS, 14 de outubro de 2025. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes _____.

AV.02-23.958: Protocolo nº 115.393 de 20/02/2026. DESAFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS, foi **DESAFETADO** do domínio público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.436, de 07 de janeiro de 2026, cujo **Art. 1º** dispõe que "ficam desafetadas do domínio público municipal, para fins de alienação, as áreas institucionais descritas, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS", conforme consta do título apresentado, permanecendo as demais disposições legais na referida lei, o qual fica arquivado neste Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79762-178-IGB. Emolumentos: Isento (art. 15 da Lei 6.183/23). Rio Brilhante/MS, 20 de fevereiro de 2026. Escrevente Autorizado – Eduardo Aurélio Panta Martins _____

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS — Maria Aparecida C. Iunes — OFICIALA REGISTRADORA — RIO BRILHANTE - MS

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 23958** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 163758.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria Aparecida C. Iunes
OFICIALA REGISTRADORA
RIO BRILHANTE - MS

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital**: ABV79768-309-IGB

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0023959-64

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRILHANTE - MS

MATRICULA **23.959** | FICHA **001** | CNM: 062885.2.0023959-64

Rio Brilhante - MS, 14 de outubro de 2025.

Protocolo nº 114.230 de 17/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, quadra nº **321**, setor urbano nº **06B**, bairro Progresso. Situado a Rua Semildo Schwindgel, esquina com a Rua Leandro Brites, de forma irregular, lado par, desta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de **1945,63m² (mil novecentos e quarenta e cinco virgula sessenta e três metros quadrados)** nos seguintes limites e confrontações: **Norte**: 26,66 metros com a Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves; **Sul**: 12,33 metros com a Rua Leandro Brites; **Leste**: 100,84 com área rural; **Oeste**: 99,82 metros com a Semildo Schwindgel, conforme Redação Cadastral emitida em 11/09/2025, por Hugo Muriel Ferreira Tezza, Gerente de Administração Tributária da Divisão de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS (Decreto 29.217/2021). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.681.582/0001-07, com sede na Rua Athayde Nogueira, nº 1.033, na cidade de Rio Brilhante/MS. **REGISTRO ANTERIOR**: Registro n. 2 da **Matrícula 14.212,** Livro nº 02, desta Serventia Registral. Emolumentos: Isento. Rio Brilhante/MS, 14 de outubro de 2025. Oficiala Registradora – Maria Aparecida Carvalho Iunes _____.

AV.01-23.959: Protocolo nº 115.393 de 20/02/2026. DESAFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação por meio Ofício nº 004/2026 expedido em 29/01/2026, pela SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assinado digitalmente por Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, para constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS, foi **DESAFETADO** do domínio público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.436, de 07 de janeiro de 2026, cujo **Art. 1º** dispõe que "ficam desafetadas do domínio público municipal, para fins de alienação, as áreas institucionais descritas, de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS", conforme consta do título apresentado, permanecendo as demais disposições legais na referida lei, o qual fica arquivado neste Serventia Registral. Selo Utilizado: ABV79763-522-IGB. Emolumentos: Isento (art. 15 da Lei 6.183/23). Rio Brilhante/MS, 20 de fevereiro de 2026. Escrevente Autorizado – Eduardo Aurélio Panta Martins _____.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 23959** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 163758.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS – Maria Aparecida C. Iunes – OFICIALA REGISTRADORA – RIO BRILHANTE - MS

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital:** ABV79767-026-IGB							

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

LIVRO 2 **REGISTRO GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRILHANTE - MS

MATRICULA **22.585**

FICHA **001**

CNM: 062885.2.0022585-15

Rio Brilhante - MS, 09 de fevereiro de 2024.

Protocolo nº 109.143 de 20/12/2023.

IMÓVEL: Uma lote de terreno urbano, determinado pelo nº **01**, parte da quadra nº **474**, do loteamento social denominado **ANTÔNIA DE SOUZA BARBOSA**, deste Município e Comarca de Rio Brilhante/MS, de formato irregular, situada na Rua Chafic Dib Aical Nimer, esquina com a Rua Alcina Dias Penze, lado ímpar, com 01 (um) lote habitável, com área total de **1.786,0494m²** (mil setecentos e oitenta e seis virgula quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: **Ao Norte**: 93,41m com a Rua Alcina Dias Penze; **Ao Sul**: 100,93m com a Rua Projetada 14; **Ao Leste**: 0,0; **Ao Oeste:** 38,24m com a Rua Chafic Dib Aical Nimer. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.681.582/0001-07, com sede na Rua Athayde Nogueira, nº 1.033, na cidade de Rio Brilhante/MS. **REGISTRO ANTERIOR: R.05-19.446, Livro nº 02, desta Serventia Registral.** Emolumentos: Isento. Rio Brilhante/MS, 09 de fevereiro de 2024. Oficial Substituta – Flavia Dias Scotton

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 22585** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 157507.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS – Maria Aparecida C. Iunes – OFICIALA REGISTRADORA – RIO BRILHANTE - MS

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital:** ABV78187-694-IGB

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

LIVRO 2 **REGISTRO GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRILHANTE - MS

MATRICULA	FICHA
22.586	001

CNM: 062885.2.0022586-12

Rio Brilhante - MS, 09 de fevereiro de 2024.

Protocolo nº 109.143 de 20/12/2023.

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, determinado por quadra n° **475**, do loteamento social denominado **ANTÔNIA DE SOUZA BARBOSA**, deste Município e Comarca de Rio Brilhante/MS, de formato irregular, situada na Rua Chafic Dib Aical Nimer, esquina com a Rua Amadeu Pires de Carvalho, lado ímpar, com área total de **4.414,9403m²** (quatro mil, quatrocentos e quatorze virgula nove mil quatrocentos e três metros quadrados), dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: **Ao Norte**: 174,19m com a Rua Amadeu Pires de Carvalho; **Ao Sul**: 133,79m com a Rua Projetada 14; **Ao Leste**: 0,0; **Ao Oeste:** 71,46m com a Rua Délcio Santos de Carvalho. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 03.681.582/0001-07, com sede na Rua Athayde Nogueira, n° 1.033, na cidade de Rio Brilhante/MS. **REGISTRO ANTERIOR: R.05-19.446, Livro nº 02, desta Serventia Registral**. Emolumentos: Isento. Rio Brilhante/MS, 09 de fevereiro de 2024. Oficial Substituta – Flavia Dias Scotton.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 22586** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1° da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 157507.

Rio Brilhante - MS, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria Aparecida C. Iunes
OFICIALA REGISTRADORA
RIO BRILHANTE - MS

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital:** ABV78188-024-IGB

206A
209
209A
204B
319
320
208
210
209B
322
321
208A

233
235
236
182

259
237A
237
237
237
197C

209A
322
321
209B
323

417
417
414
415
416
CHAC
190C1
190C2

474

489
475